

**CAU/MG**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais**COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL****DELIBERAÇÃO CATHIS-CAU/MG Nº 62.2.5/2024**

REFERÊNCIAS:	SEI nº00158.000779/2024-55 (processo da reunião), SEI nº 00158.000787/2024-00 (processo para encaminhamento da deliberação)
INTERESSADOS:	Presidência CAU/MG, Assessoria de Eventos CAU/MG e Assessoria de Comunicação CAU/MG
ASSUNTO:	Definições sobre o V SEMINÁRIO ATHIS: EXPERIÊNCIA DOS EDITAIS DO CAU/MG

A COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CATHIS-CAU/MG, reunida ordinária, por meio de videoconferência, no dia 03 de julho de 2023 no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe sobre as competências comuns às Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/MG.

Considerando o inciso XIV, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe como competências comuns às Comissões Ordinárias e Especiais “propor, apreciar e deliberar sobre a participação de seus membros em reuniões e eventos de interesse da comissão”.

Considerando o inciso I, do art. 99-A, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete à CATHIS-CAU/MG “elaborar e deliberar sobre projetos e ações destinados ao aperfeiçoamento da política de assistência técnica pública e gratuita”;

Considerando o inciso III, do art. 99-A, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete à CATHIS-CAU/MG “propor, apreciar e deliberar sobre articulação de ações relacionadas à política de assistência técnica pública e gratuita, buscando a integração e atuação em rede de âmbito estadual, regional e nacional entre o CAU/BR e os demais CAU/UF”;

Considerando o inciso IV, do art. 99-A, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete à CATHIS-CAU/MG “propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes, programas e campanhas para a divulgação da política de assistência técnica pública e gratuita nos municípios do Estado de Minas Gerais”.

Considerando os projetos apoiados nos Editais de Apoio Institucional desde 2019 até 2024 na modalidade Assistência Técnica Habitacional de Interesse Social – ATHIS.

Considerando o Plano de Ação 2021-2023 do CAU/MG a existência da ação: SEMINÁRIO ATHIS - EXPERIÊNCIA DOS EDITAIS.

DELIBEROU:

1. Por solicitar à Presidência do CAU/MG que providencie por meio da Assessoria de Eventos do CAU/MG os encaminhamentos necessários para a realização do V Seminário ATHIS CAU/MG: Experiências dos Editais 2019 a 2024, na data provável em **04 de novembro de 2023 (segunda-feira), das 14h00min às 18h00min**, no formato híbrido, no espaço da plenária do CAU/MG.
2. Solicitar à Presidência do CAU/MG que a reunião ordinária da CATHIS agendada em 04 de novembro de 2023 de 9h:30min às 12h:00min seja alterada para 14h00min às 18h00min, visando coincidir com o horário do evento.
3. Solicitar que sejam convidados os projetos apoiados no Editais de ATHIS realizados em 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024, após definição do cronograma, espaço, dia e horário do evento junto à Assessoria de eventos do CAU/MG.
4. Solicitar que a Assessoria de Comunicação auxilie na divulgação do evento, assim como, que também participe do evento para colher registros dos projetos apoiados para elaboração de vídeo institucional da CATHIS-CAU/MG.
5. Proceder com os devidos encaminhamentos desta deliberação:

#	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	Presidência CAU/MG	Para ciência e devidos encaminhamentos.	Imediato.
2	Assessoria de Eventos CAU/MG	Iniciar os preparativos para o Evento.	Assim que possível.
3	Assessoria de Comunicação CAU/MG	Auxiliar na divulgação.	Assim que possível.

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Patrícia Elizabeth Ferreira G. Barbosa – <i>Coordenadora Adjunta</i>	X			
Bruno Ribeiro Fernandes - <i>Membro Suplente</i>	X			
Maria Carolina Nassif Mesquita de Paula - <i>Membro Suplente</i>	X			
Heitor Boaventura Catrinck – <i>Membro Suplente</i>	X			
Diego Fernando Dias – <i>Membro Titular</i>	X			
Felipe Colmanetti Moura – <i>Membro Titular</i>	X			
Lucas Lima Leonel – <i>Membro Titular</i>	X			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/MG.

Patrícia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa - Coordenadora Adjunta da CATHIS- CAU/MG

Daniela Costa Santos – Assessora da CATHIS-CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS LIMA LEONEL FONSECA, Conselheiro(a)**, em 24/06/2024, às 09:40, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO RIBEIRO FERNANDES, Conselheiro(a)**, em 24/06/2024, às 14:46, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA ELIZABETH FERREIRA GOMES BARBOSA, Conselheiro(a)**, em 05/07/2024, às 11:49, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA COSTA SANTOS, Assessor(a) de Comissão**, em 05/07/2024, às 15:30, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HEITOR BOAVENTURA CATRINCK, Conselheiro(a)**, em 30/07/2024, às 09:26 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO FERNANDO DIAS, Conselheiro(a)**, em 22/08/2024, às 10:04 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **4EB9E490** e informando o identificador **0260414**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG
www.caumg.gov.br

00158.000779/2024-55

0260414v2